



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 034/2023

Em 04 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 142/2023 **de 05/01/2023 12:47**Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 885/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento** nº **0885/2022**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

NV 79862/2022

OFÍCIO № CEOP 171/2022

Araraquara, 20 de dezembro de 2022.

À

Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional

Ref: Requerimento nº 885/2022.

Em atenção ao requerimento supra referenciado, sirvo-me do presente para esclarecer o que segue.

- 1) Trata-se do Contrato nº 5478/2021, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO: 868/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO, LOCALIZADA NA ARA50 ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORREA, NO BAIRRO DOS MACHADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS"
  - a) A obra encontra-se na fase de cravação das estacas. O contrato é responsabilidade de uma única empresa, VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 03.992.945/0001-25, estabelecida à Rua Gomes de Carvalho, n.º 892 CJ. 25, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, CEP. 04547-003.
  - b) As etapas ocorrem de modo simultâneo, mormente no que diz respeito à execução da Obra de Arte em Concreto e Terraplenagem, mas para melhor compreensão podemos resumir que com a cravação das estacas (fundação), poderá se iniciar a execução da estrutura da ponte, a qual se estenderá até o final do contrato concomitante com terraplanagem, drenagem e pavimentação e sinalização.
  - c) Não.
- 2) Foram aplicados R\$ 300.000,00 referentes à recursos estaduais e R\$ 68.992,44 referentes à recursos municipais.
- 3) Foram realizadas duas prorrogações de prazo visto que na segunda quinzena de agosto/21, durante a execução da etapa inicial da obra, mais especificamente no planejamento de execução das estacas da nova ponte, foi identificada a necessidade de realizar o desvio dos dutos da Cutrale, onde pela proximidade com a rede poderia ocorrer o rompimento daquela tubulação tornando temerária a execução das estacas com possíveis prejuízos ao meio ambiente e à indústria. Momento no qual a Secretaria de Obras realizou reunião presencial com a Cutrale a fim de averiguar quanto à destinação da tubulação existente, bem como de apresentar o projeto de execução da nova ponte. Diante das informações apresentadas e do devido estudo de caso a Cutrale protocolou já em 26/08 o Guichê 51.697/2021 formalizando o pedido de paralização da obra para a execução do desvio da tubulação, com prazo estimado de 90 dias, quando o Município efetuou a necessária suspensão do contrato por 120 dias, conforme estipula a Lei 8.666/1993. Impende destacar que em cumprimento às leis de transparência e diretrizes do TCESP, as informações referentes à paralização da obra foram devidamente lançadas sistema "AUDESP" ensejando fiscalização do TCESP com vistas à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

integra do processo e vistoria junto à Ponte em 21/10/2021. Todavia a Cutrale protocolou em 20/10, sob guichê nº 65.154/2021 comunicado informando a antecipação da obra e conclusão dos serviços. Restava ainda a execução dos serviços da concessionária de energia CPFL Paulista, realocação dos postes e rede de energia, os quais foram solicitados em 09/08/2021, gerando o Protocolo/Atividade nº 0809779001, e que foram concluídos em 15/11/2021, conforme contato telefônico da concessionária, assim o Município solicitou a retomada da obra em 25/11/2021. Com a retomada das obras, após a mobilização inicial bem como a execução de servicos preliminares, foi providenciada a "Ocupação Temporária" através do DECRETO № 12.800, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, em virtude de as tratativas com o particular terem se mostrado lentas e ineficientes. Somente após a aplicação do poder de império foi possível a efetiva demolição da ponte. Todavia, apesar dos esforços da municipalidade em executar as obras necessárias, a retomada se deu ainda no período de chuvas, o que prejudicou em muito o andamento dos serviços. Por diversas vezes os serviços foram interrompidos por conta do volume da água que chegou ao nível da pista, conforme imagem abaixo retirada de registro em vídeo.



Ocorreu ainda caso em que o operador da máquina que trabalhava no leito do rio precisou abandonar o equipamento por conta da cheia repentina ocasionada por chuvas na região, conforme mostra registro fotográfico abaixo:



Escavadeira hidráulica tomada por resíduos e detritos após a cheia repentina do rio em 17/03/2022.

Em 30/03/2022, a Secretaria de Obras notificou a empresa em virtude do ritmo da obra, a qual apresentou defesa em 02/04/2022 se justificando pelas dificuldades com a pandemia, chuvas, bem como custo dos insumos em virtude da situação de guerra entre a Rússia e Ucrânia. Ainda assim independente dos fatores alegados se comprometeu,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

pelo período de estiagem, em se empenhar para a conclusão na maior brevidade possível.

Em 06/09 o representante da empresa esclareceu ao Secretário de Obras e à Secretária de Governo, Planejamento e Finanças que aguarda a entrega de estacas pré-moldadas necessárias para fundação das cabeceiras da nova ponte e para a continuidade dos serviços.

Há de se considerar ainda que, o referido contrato é oriundo do **Convênio Estadual nº 363/2020-SDR-PRC-2020/00823**, com valor de repasse **R\$ 2.140.428,92** e contrapartida de **R\$ 68.992,44**, perfazendo um total de **R\$ 2.209.421,36** com início em 14/08/2020 e vigência de 720 dias. A respectiva **Ordem de Serviço** foi emitida em **02/07/2021**, porém o repasse da primeira parcela dos recursos estaduais, no valor de R\$ 300.000,00, se deu somente em **02/03/2022**. No decorrer da obra foram efetuadas quatro medições, que consumiram a totalidade da primeira parcela de repasse e o total da contrapartida municipal.

Neste interim o Município iniciou as tratativas referentes ao repasse e também quanto à prorrogação do convênio tendo em vista a demora do repasse das parcelas. Tais tratativas foram concluídas pelo estado somente em 16/09/2022, com o envio do Termo Aditivo do Convênio, prorrogando sua vigência em mais 720 dias ficando seu término para 24/07/2024.

Em visita ao local da obra nos dias 05/10 e 06/10 foi verificada a presença da empresa e efetiva continuidade dos serviços com a retirada de árvores e de enrocamento dos taludes conforme fotos abaixo:



Em virtude de atraso de fornecedores as estacas foram efetivamente entregues em 15/12/2022.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 4) A contratada foi notificada, passível de penalidade/multa, porém apresentou recurso com elementos julgados suficientes para justificativa.
- 5) A obra em tela é objeto de acompanhamento de diversos processos junto ao MP sendo estes:

Data	Guichê PMA	Processo MP
03/06/2020	030515/2020	43.0195.0000894/2020-6
12/09/2022	063221/2022	37.0739.0025320/2022-3
15/09/2022	064336/2022	37.0739.0025698/2022-0

6) Até o momento foram apresentadas 7 medições conforme segue:

MEDIÇÕES REALIZADAS			
MEDIÇÃO	PROTOCOLO	VALOR	
1ª MEDIÇÃO	9846/2022	R\$ 156.443,68	
2ª MEDIÇÃO	39199/2022	R\$ 78.981,42	
3ª MEDIÇÃO	46832/2022	R\$ 121.872,00	
4ª MEDIÇÃO	50486/2022	R\$ 105.385,40	
5ª MEDIÇÃO	77222/2022	R\$ 8.058,60	
6ª MEDIÇÃO	80529/2022	R\$ 39.294,53	
7ª MEDIÇÃO	86242/2022	R\$ 81.779,31	

TOTAL

R\$ 591.814,94

Necessário esclarecer que a segunda parcela do repasse estadual é condicionada ao valor mínimo de 200 mil, o que foi atingido com a última medição protocolada em 20/12/2022. A estimativa de conclusão da obra é março de 2023.

Sendo o que tínhamos a acrescentar, despedimo-nos com votos de estima e distinta consideração.

Sérgio José Pelicolla

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos